

PORTARIA Nº 034, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI, Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010",

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR E EMPOSSAR** como membros fundadores, da Academia Caraguatatubense de Letras ACL, que conduzirão os trabalhos iniciais para aprovação do Estatuto Social e elaboração do Regimento Interno da ACL, conforme segue:
 - I- Professora Me. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri Mestre e Reitora do Centro Universitário Módulo;
 - II- Professor Dr. João Mário Estevam da Silva Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Caraguatatuba;
 - III-Professor Dr. Marcelino Sato Matsuda Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Módulo;
 - IV-Professor Dr. Marcio Pugliesi Doutor e Professor da PUC.
- **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!

Caraguatatuba, 25 de junho de 2019.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC